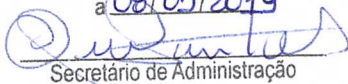


Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 24/04/2019
a 08/05/2019

Secretário de Administração



Câmara de Vereadores	
Fl. 10	Rubrica

Publicado no Site
www.serafinacorrears.gov.br
A partir de 24/04/2019

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.716 de 24 de abril de 2019.

***Autoriza o Município a celebrar termo
aditivo no termo de comodato firmado
com base na Lei Municipal nº 3.658 de
17 de setembro de 2018.***

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município autorizado a firmar termo aditivo no termo de comodato firmado com base na Lei Municipal nº 3.658 de 17 de setembro de 2018, para fins de que conste expressamente ali previsto que, durante a sua vigência, o comodato será irrevogável e irretratável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de abril de 2019, 58ª da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa 24 / 04 / 2019
